

DECRETO Nº 5640/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

FIXA VALORES DE DIÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nºs 3004/2009 (artigo 78, §§1º e 2º), 2062/97 e 3764/2017, Decreta:

Art. 1º O valor das diárias pagas aos Servidores Públicos Municipais quando em viagens a serviço do Município, passa a ser o que segue:

**Secretários Municipais, Assessores Jurídico e de Planejamento**

- diária com pernoite R\$ 293,67
- diária sem pernoite R\$ 146,83
- meia diária R\$ 73,41
- diária fora do Estado R\$ 587,35
- diária fora do País R\$ 1.174,70

**Servidores Municipais e membros dos Conselhos Municipais**

- diária com pernoite R\$ 293,67
- diária sem pernoite R\$ 117,47
- meia diária R\$ 58,73
- diária fora do Estado R\$ 469,88
- diária fora do País R\$ 1.174,70

Art. 2º De conformidade com a Lei 2162/98, o valor das diárias pagas ao Prefeito e Vice-Prefeito quando em viagens a serviço do Município passa a ser o que segue:

**Prefeito e Vice-Prefeito**

- diária com pernoite R\$ 587,35
- diária sem pernoite R\$ 234,94
- diária fora do Estado R\$ 1.174,70
- diária fora do País R\$ 1.174,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração  
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 31-03-2017